



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de
Processo Legislativo

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar ao Edital de Convocação n.º 003/2019, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, edição n.º 1727, do dia 19 de fevereiro de 2019, páginas 17, nos termos que segue abaixo:

Ficam inseridas na ordem do dia da sessão deliberativa extraordinária convocada pelo Edital de Convocação n.º 003, de 15 de fevereiro de 2019, para o dia **26 de fevereiro de 2019**, com início às **15:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, as seguintes matérias:

1. **Projeto de Lei n.º 005/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 14ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018, 1ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 76.275,11 (setente e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos), e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei n.º 006/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 72.224,89 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei n.º 007/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 20 de fevereiro 2019.


Valdecir Fernandes
Presidente